



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 42/2016 - DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ / EDITAL Nº 01/2014.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Carreira da Magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará, regido pelo Edital nº 1 – TJPA – Juiz Substituto, publicado no DJ nº 5470, de 31 de março de 2014, cujo resultado divulgado no Edital, DJ nº 5786, do dia 28 de julho de 2015 e homologado na 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 27 de agosto de 2015, para:

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
67º	Jose Dias de Almeida Junior

No período entre 26 de outubro a 1 de novembro do corrente ano, apresentar a documentação, listada em anexo no Serviço de Cadastro de Magistrados, localizado no Prédio Sede do TJ/PA, na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Subsolo. Informações complementares pelo telefone (91) 3205-3349/3205-3343 ou endereço eletrônico: [cadastro.magistrados@tjpa.jus.br](mailto:cadastro.magistrados@tjpa.jus.br).

Os candidatos convocados poderão requerer no período entre 25 de outubro a 1 de novembro do corrente ano, à Presidência deste Tribunal de Justiça, a desistência da assunção ao cargo de Juiz de Direito Substituto ou o interesse de figurar no final da lista de classificados no concurso, por meio de protocolo do Tribunal ou por meio eletrônico, [secretaria.presidencia@tjpa.jus.br](mailto:secretaria.presidencia@tjpa.jus.br).

Belém, 25 de outubro de 2016.

**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
Desembargador Presidente



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ANEXO**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO**

- 02 Fotos 3 X 4
- Cópia autenticada de Certidão de Nascimento ou Casamento - Estado Civil: \_\_\_\_\_
- Cópia autenticada de Certidão de Nascimento/RG e CPF dos dependentes
- Cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação
- Cópia autenticada de Título de Eleitor
- Número do PIS/PASEP
- Número da Conta Bancária
- Cópia autenticada de Comprovante de votação
- Cópia autenticada de Certificado de Reservista ou de dispensa (sexo masculino)
- Cópia autenticada de Cédula de Identidade
- Cópia autenticada de CPF
- Cópia autenticada de Comprovante de Residência
- Certidão Negativa fornecida pela Justiça Federal – ORIGINAL ou da Internet
- Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal – ORIGINAL ou da Internet
- Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Estadual (do local de origem)
- Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal do TJE do lugar onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos – ORIGINAL
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos
- Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes.
- Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição
- Declaração de que percebe (ou não) proventos de inatividade -PRÓPRIO PUNHO
- Declaração de não acumulação em cargo público – PRÓPRIO PUNHO
- Cópia da Declaração do IR com Recibo ou Declaração de Bens – PRÓPRIO PUNHO
- Cópia da Declaração do IR com Recibo ou Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (formulário TJE)
- Declaração de parentesco (formulário TJE)
- Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior, se for o caso.
- Exame Pré-Admissional no TJE (Médico)
- Exame Pré-Admissional no TJE (Psicológico)
- Exame Pré-Admissional no TJE (Odontológico)